



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 , - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

CRONOGRAMA

Processo: 23260.002639/2025-21

Interessado: Diretoria de Ensino - Campus Limoeiro do Norte

CRONOGRAMA DA AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (RETIFICADO)

EDITAL Nº 14/2025/DI/PROEN/REITORIA Processo Seletivo Complementar 2025.2 –
Cursos de Graduação

Atividade	Data	Local
Heteroidentificação das pessoas candidatas que se autodeclararam negras pretas ou pardas	29/07/2025 9h às 11h	IFCE Campus Limoeiro do Norte. (Sala da Direção de Ensino)
Resultado da aferição da aferição de heteroidentificação	29/07/2025 Após as 16 horas	site: ifce.edu.br/limoeirodonorte
Recurso contra o indeferimento da autodeclaração	30/07/2025	Email clh@limoeiro.ifce.edu.br
Resultado dos recursos	04/08/2025	site: ifce.edu.br/limoeirodonorte

Informações Importantes:

1. Todas as aferições acontecerão no IFCE Campus Limoeiro do Norte, localizado na Rua Estevão Remígio, nº 1145, bairro Centro, Limoeiro do Norte.
2. As pessoas candidatas que se autodeclararem negras pretas e negras pardas no ato da inscrição e forem selecionadas pelas modalidades de reserva LB_PPI ou LI_PPI deverão ter a veracidade de sua autodeclaração confirmada pela Comissão Local de Heteroidentificação do campus. A confirmação se dará por meio de procedimento de heteroidentificação, com a presença da pessoa declarante, em cumprimento à Resolução nº 87, de 07 de outubro de 2019, e suas alterações, do IFCE, publicadas no sítio eletrônico <https://ifce.edu.br/ead/heteroidentificacao-1/heteroidentificacao>.
3. As pessoas candidatas menores de 18 anos só poderão participar dos procedimentos de aferição acompanhadas de sua ou seu responsável legal, portando documento(s) oficial(is) de identificação no(s) qual(is) conste(m) os números de RG e de CPF. O acesso à sala de aferição é restrito à pessoa candidata, integrantes da

banca e equipe de colaboração.

4. O deferimento da autodeclaração pela Comissão Local de Heteroidentificação é uma das etapas da pré-matrícula para pessoa que se autodeclarar negra preta e negra parda no ato da inscrição e que seja selecionada nas modalidades de reserva LB_PPI ou LI_PPI.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Diniz Lima Vieira Arruda, Presidente da Comissão Local de Heteroidentificação**, em 21/07/2025, às 16:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7657012** e o código CRC **46C8688A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

CONVOCAÇÃO

Processo: 23260.002639/2025-21

Interessado: Diretoria de Ensino - Campus Limoeiro do Norte

CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO - CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL Nº 14/2025/DI/PROEN/REITORIA - Processo Seletivo Complementar 2025.2 -
Cursos de Graduação

A Comissão Local de Heteroidentificação do Campus Limoeiro do Norte convoca os candidatos abaixo listados para comparecimento presencial ao IFCE Campus Limoeiro do Norte, no Endereço Rua Estevão Remígio 1145, bairro Centro, **no dia 29 de julho de 2025 no período da manhã das 9:00 até 11:00**, a fim da realização dos procedimentos de aferição de heteroidentificação, como etapa integrante do Processo Seletivo regido pelo EDITAL Nº14/2025/DI/PROEN/REITORIA - Processo Seletivo Complementar 2025.2 - Cursos de Graduação.

As aferições serão realizadas por ordem de chegada dos candidatos somente no dia e horário agendados. As dúvidas devem ser encaminhadas para o email clh@limoeiro.ifce.edu.br

Nº	CANDIDATO
1	Ana Larissa dos Santos
2	Angelo Gabriel Araújo Lima
3	Átila Martins Araújo
4	Arthur Erick de Souza Ferreira



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Diniz Lima Vieira Arruda, Presidente da Comissão Local de Heteroidentificação**, em 21/07/2025, às 16:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7657027** e o código CRC **67EFC687**.